



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING IMPRESSO**

**12/03/2018**

# INDICE

---

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DECISÕES.....	1
1.2. VARA CRIMINAL.....	2 - 4
2. JORNAL PEQUENO	
2.1. ASSESSORIA.....	5
2.2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	6
2.3. DECISÕES.....	7
2.4. JUÍZES.....	8

# Shopping afirma ter respaldo da Justiça para gratuidade

O Rio Anil Shopping divulgou nota para esclarecer que mantém a tolerância de 15 minutos para gratuidade em seu estacionamento, mesmo após recente decisão judicial que estende esse tempo para 30 minutos, por estar respaldado por decisão liminar proferida em 2016 pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, revalidada em 2017. Em nota, a Administradora Geral de Estacionamentos S.A., que opera as vagas para veículos no shopping, assegura que cumpre a legislação vigente.

Em matéria veiculada em seus canais de comunicação e distribuída à imprensa, no último dia 1º, informando sobre a ampliação da permanência com gratuidade de 15 para 30 minutos em estacionamentos privados de São Luís, o próprio TJ ressalva que “algumas outras ações contra a mesma lei foram impetradas isoladamente por empresas interessadas. De acordo com a Diretoria Judiciária, o efeito da decisão plenária se estende às mesmas somente após a manifestação dos relatores”. ●

## NOTA SHOPPING

A ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S.A., que opera no Rio Anil Shopping, cumpre a legislação vigente, estando respaldada por liminar, concedida em 2016 pelo Tribunal de Justiça do Maranhão e revalidada em 2017, para considerar a tolerância de 15 minutos para gratuidade.

Investigação

**Inquérito  
sobre caso  
Bugarin vai  
à justiça  
esta semana**

POLÍCIA 7

# **Inquérito da morte de Davi Bugarin deverá ser encaminhado ao Judiciário**

O assassinato do músico e empresário pelo tenente-coronel aposentado da Polícia, Walber Pestana da Silva, está sendo investigado pela equipe da SHPP

**A**té a próxima sexta-feira, 16, é o prazo máximo para ser encaminhado ao Poder Judiciário o inquérito sobre o assassinato do empresário e músico Davi de Souza Bugarin, mas a polícia ainda aguarda resultado de exames periciais realizados pelo Instituto de Criminalística. A vítima foi morta a tiros pelo tenente-coronel aposentado da Polícia Militar, Walber Pestana da Silva, no Parque dos Nobres, no dia 15 de fevereiro deste ano. Bugarin namorava a filha do policial, Ingrid Rayanne Silva e Silva, de 24 anos.

O crime está sendo investigado pela equipe da Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção a Pessoas (SHPP) e coordenado pelo delegado Lúcio Rogério Reis. Ele informou que as investigações estão bem adiantadas e, inclusive, o autor do assassinato, Walber Pestana, vai responder pelo crime de homicídio, mas está em liberdade. “O acusado se apresentou de forma voluntária para a polícia e contribuiu com o trabalho investigativo, então, não foi necessário solicitar a sua prisão”, explicou o delegado.

Lúcio Reis disse que várias pessoas já foram ouvidas pela polícia e uma delas foi Ingrid Silva como também a sua genitora, nome não revelado, e outros familiares da vítima. Ainda esta semana, a polícia aguarda o resultado de alguns exa-



Divulgação

Bugarin foi assassinado pelo tenente-coronel aposentado Walber Pestana

mes periciais feitos pelos peritos do Instituto de Criminalística (Icrim). Um deles é o exame de comparação balística, feito local do crime e das imagens das câmeras de vídeo. “Esses exames são de grande importância para sanar al-

gumas lacunas sobre esse caso”, explicou o delegado.

### Comprovação

No último dia 2 foi divulgado o resultado do exame cadavérico de Davi Bugarin pelo Instituto Médico Le-

gal (IML). Segundo o delegado, os laudos periciais comprovaram que a vítima foi assassinada por um disparo de arma de fogo, que atingiu as costelas. A bala provocou hemorragia interna. O músico morreu a caminho do Hospital Municipal Socorrão I, no Centro.

Os exames feitos no Icrim também confirmaram que Ingrid Silva foi agredida fisicamente. O delegado informou que foram comprovadas 12 lesões no corpo da filha do policial. As marcas foram na cabeça, nas pernas e até nos pés. “Há registro de agressão física na cabeça de Rayanne e em outras partes do corpo”, detalhou o delegado.

### Entenda o caso

Segundo a polícia, Davi Bugarin estaria revoltado pelo fato de Ingrid Silva ter ido passar o Carnaval fora de São Luís. Eles discutiram e trocaram agressão física na residência do tenente-coronel Walber Pestana. Ingrid Silva chegou a acionar a polícia ligando para o Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops).

Walber Pestana, ao chegar em casa, tentou intervir na briga do casal e efetuou disparo contra o músico. Davi Bugarin foi levado ao Hospital Municipal Socorrão I, no Centro, mas chegou na unidade de saúde sem vida, enquanto o militar aposentado fugiu do local. ●

## Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



### A falência do atual modelo de inquérito policial

Enquanto a solução de crimes investigados nos Estados Unidos e no Chile alcança a marca de 90%, no Brasil a resolução dos registros criminais chega apenas ao tímido percentual de 4%.

O dado – extraído de um estudo do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) – levanta o debate sobre o sistema de investigação baseado no atual modelo de inquérito policial, que se encontra em profunda crise, devido às transformações sociais.

Criado na época do Brasil Império, pelo Decreto 4.824/1871, o inquérito policial mantém basicamente os mesmos moldes de sua primeira definição legal e tornou-se incompatível com uma sociedade complexa como a atual, ensejando a construção de um novo modelo de investigação criminal, com os parâmetros de constitucionalidade trazidos pela Carta Magna de 1988. Previsto no Código de Processo Penal como principal procedimento investigativo da Polícia Judiciária brasileira, o inquérito policial apura (investiga) determinado crime e antecede a ação penal, sendo classificado como pré-processual.

Ele é composto de provas de autoria e materialidade de crime que, geralmente, são produzidas por investigadores de Polícia e peritos criminais. Mantido sob a guarda do escrivão, o inquérito policial é presidido pelo delegado de Polícia.

O Brasil é um dos poucos países do mundo que ainda adota um modelo de inquérito policial que adentrou o século XXI sem mudanças estruturais relevantes. A insatisfação com as suas imperfeições e a pouca qualidade da prova coletada, não é recente. Quando se discute a eficiência da sistemática investigativa usada atualmente os números são indefensáveis. Pouco eficaz diante da evolução da prática criminosa, o atual modelo de inquérito policial tornou-se uma espécie de arquétipo da nossa cultura burocrática, mazela que persegue os países subdesenvolvidos como um fantasma.

Com um índice de arquivamento de 96%, o Brasil carrega estarrecedoras estatísticas de interrupção de investigações de assassinatos, em decorrência do burocrático modelo de investigação, que não oferece condições para a coleta imediata dos indícios e provas do crime, o que leva à perda da materialidade do crime e do autor.

É muito baixa a capacidade de elucidação de crimes graves, como também o de produção de provas periciais em homicídios, um tipo de crime com alto grau de resolução nos países desenvolvidos. Mudar essa a situação significaria evitar a processualização da investigação e as exigências de formalidades inúteis e protelatórias como despachos, carimbos, prazos internos de tramitação de inquérito e de outros procedimentos que não estão na lei e tampouco no Código de Processo Penal.

Reclama-se muito que as investigações são solapadas e submetidas ao ritmo cartorário e ritualístico do inquérito policial, resultando na péssima qualidade das peças acusatórias, material probatório de baixa qualidade, morosidade das investigações e impunidade. A burocracia não possibilita celeridade e, nas investigações, a Polícia acaba não encontrando testemunhas, vestígios e outros elementos fundamentais de prova. Quem acompanha o noticiário político na imprensa tem a impressão que o grau de elucidação de crimes aumentou com o número de operações policiais. Porém, elas não são parâmetros e têm um trâmite diferente dos inquéritos normais, contando hoje com aproximação total do Ministério Público, sendo o trabalho dos investigadores imediatamente conhecido pelos procuradores e pelo Judiciário, o que elimina a burocracia, mudando completamente a dinâmica da investigação, que não tem o trâmite normal de delegacia.

Pesquisa da Federação Nacional de Policiais Federais indica que com o atual modelo de inquérito os baixos índices de solução de crimes no Brasil só não são maiores porque muitas ocorrências levadas às delegacias pela Polícia Militar são casos de flagrantes, que não demandam tanto da investigação, pois o autor do crime já é apresentado e os elementos de crime já são colhidos na hora. Se isso não ocorresse o índice de arquivamento dos inquéritos chegaria a 99%.

É importante ressaltar que a discussão sobre o tema deve considerar a péssima estrutura das polícias judiciárias em muitas unidades da federação, com a falta de apoio ao trabalho dos delegados e agentes, que padecem com salários sofríveis. A falta de gestão administrativa, interferência política, falta de dotações materiais e técnicas também resultam na baixíssima efetividade da Polícia. Em muitos estados brasileiros, os policiais ficam praticamente impedidos de priorizar o combate a determinadas práticas delitivas com os inúmeros entraves que reduzem, de forma acachapante, a capacidade operativa das corporações. Num país com alarmantes índices de criminalidade, o inquérito policial deve ser o instrumento que reflita a obrigação do Estado em agir e efetivar o direito fundamental da segurança e proteção garantida na Constituição Federal, com uma nova concepção estatal da organização da Polícia como auxiliar dos tribunais e dos promotores para a investigação de crimes.

É preciso reconhecer que o atual modelo de inquérito policial não responde à criminalidade contemporânea, marcada por extrema sofisticação e por grupos de elevado poder econômico. Torna-se necessário também discutir, sob um viés acadêmico, o nosso sistema de investigação, para, a partir do Direito Comparado, construir uma proposta que traga celeridade às investigações, viabilizando, ao mesmo tempo, a inatacabilidade formal e material dos elementos de informação e provas colhidos, zelando pelo respeito absoluto à Constituição Federal.

O que se espera é que não demore muito para que o atual modelo de inquérito saia de cena e sobre seus escombros se construa o paradigma de uma Polícia verdadeiramente científica e multiprofissional.

## **Diálogo sobre Conciliação**

O Tribunal de Justiça do Maranhão realiza nesta quinta-feira (15), a partir das 9h, no auditório da Fiema, a primeira edição do “Diálogo sobre Conciliação”, evento idealizado pelo Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, em parceria com a Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial (CBMAE) e apoio do Tribunal Regional do Trabalho (TRT/MA), Federação das Indústrias do Maranhão (Fiema), Fecomércio, Câmara de

Dirigentes Lojistas (CDL), Associação Comercial (ACM), Cemar e Sebrae. O objetivo é favorecer o entendimento entre empresas e consumidores, por meio do uso dos meios alternativos de solução de conflitos, inclusive os digitais, conclamando os empresários a aderirem a essas oportunidades. Para mais informações sobre o evento, entrar em contato com a Coordenação de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMA, pelo telefone: (98) 3198.4558

# Giro Econômico

Aquiles Emir



[aquilesemir@uol.com.br](mailto:aquilesemir@uol.com.br) | [www.aquilesemir.com.br](http://www.aquilesemir.com.br)

## Estacionamento do Rio Anil

O Rio Anil Shopping virou alvo de uma polêmica, que chegou até a ameaça encabeçada pelo Procon para boicote aos estabelecimentos ali instalados, por conta do não cumprimento de uma decisão do Tribunal de Justiça, que julgou constitucional a lei municipal que torna obrigatória a tolerância de 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos privados da capital, mas ele continuou concedendo apenas 15 minutos, o que ele levou o presidente do Programa de Defesa do Consumidor a orientar a população a procurar outros estabelecimentos “que cumprem as leis”, o que não foi bem recebido pelos lojistas, já que o shopping nada vende e sim eles, portanto acham descabida a campanha de direcionar clientes para concorrentes.

Em nota distribuída neste sábado, o Rio Anil diz que o seu estacionamento é gerenciado pela Administradora Geral de Estacionamento, que está atuando em conformidade com uma decisão liminar de 2016, ratificada em 2017, e que ainda não foi julgada.



No último dia 8 de março, data em que comemora-se internacionalmente o Dia da Mulher, a juíza Lavinia Helena Macedo Coelho assumiu o cargo de membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. O ato de posse ocorreu, excepcionalmente, no plenário Ernani Santos e a recepção à magistrada foi feita pelo corregedor, desembargador Cleones Cunha. Lavinia Coelho, que é auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, foi eleita pelo Tribunal de Justiça para o TRE-MA no dia 21 de fevereiro, com 18 votos, para a vaga aberta com o fim do biênio de Suely de Oliveira Santos.